



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

710

APROVADO
Sala das Sessões 13 / Outubro / 20
Presidente

Pedido de Providências Nº 143/2020

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

Márcio Ângelo Beraldo, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município, **REQUERENDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OFICIALE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS QUANTO A IMPLANTAÇÃO DO CEP NA RUA LOURIVAL DA SILVA, NO BAIRRO JARDIM CÉU AZUL, ITAQUI, CAMPO LARGO.**

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a Rua foi oficialmente denominada conforme **Lei Municipal Nº 3.194/2020** que segue anexo.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo-PR, 05 de outubro de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

2231/2020
05/10/2020
y



LEI Nº 2371

DENOMINA RUA LOURIVAL DA SILVA, A VIA QUE INICIA NA RUA AMERICO ZANLORENZI E FINDA EM TERRAS DE PROPRIEDADE DA RESERVA AMBIENTAL SITUADA NO BAIRRO JARDIM CÉU AZUL, ITAQUI, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua LOURIVAL DA SILVA, a via que inicia na Rua Americo Zanlorenzi e finda em terras de propriedade da Reserva Ambiental situada no bairro Jardim Céu Azul, Itaqui.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 10 de abril de 2012.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/04/2012

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.